

**EDITAL Nº. 097/2021 - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR VOLUNTÁRIO**

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições de acordo com os Decretos Nº 11.455/2020 e Nº 11.658/2021, comunica aos candidatos inscritos e interessados da listagem geral vigente da Secretaria Municipal de Educação para Profissional de Apoio Escolar Voluntário, a escolha de vagas para as Escolas e Centros da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2021, de acordo com o seguinte cronograma:

**ATENÇÃO!** Visando evitar aglomerações em razão do período de Pandemia causado pelo Covid-19, de acordo com o Decreto Nº 11.658/2021, adentrará ao local do Edital 20(vinte) candidatos por vez, obedecendo a ordem de chegada. Será distribuído senha a partir das 8h30.

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
05/11/2021	9h	Secretaria Municipal de Educação Rua Bento de Brito, 451- Centro

Local da vaga	Quant. de vaga	Turno	Período
EM Antonieta Ferracioli Duarte	1	Vespertino	08/11/21 a 17/12/21
EM Cônego Vitor	1	Matutino	08/11/21 a 17/12/21
EM Prof. <sup>a</sup> Edna de Abreu	1	Matutino	08/11/21 a 17/12/21
EM Prof. João de A. Salgado	1	Vespertino	08/11/21 a 17/12/21
Transporte Escolar	1	Matutino	08/11/21 a 17/12/21

**Documentos obrigatórios no momento do Edital (Xerox):**

- I – cópia do comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar no cargo a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- II - declaração de matrícula escolar para os candidatos que estiverem cursando;
- III – cópia dos documentos de Identidade, CPF, PIS/PASEP;
- IV – cópia da certidão de quitação eleitoral;
- V – cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- VI – cópia ou original de comprovante atual de residência;
- VII – cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
- VIII – contato telefônico;

**IMPORTANTE:** Todos os candidatos deverão atender obrigatoriamente às seguintes recomendações:

- a) fazer uso constante e correto de máscara nas dependências do local de realização do Edital;
- b) manter distanciamento entre os presentes no local.

Três Pontas, 04 de novembro de 2021.

**Mariane Pimenta Silva Ávila**  
Secretária Municipal de Educação